



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE LUANDA
ISCED/LUANDA
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO INTERNO NA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR
EDITAL N.º 03/ISCED-LDA-2026

Ao abrigo do disposto no Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, e demais legislação aplicável, o Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda (ISCED-Luanda) torna público que se encontra aberto, no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, o Concurso Público de Ingresso Interno nas categorias das Carreiras do Regime Especial da Função Pública do pessoal da carreira docente, conforme o Despacho n.º 2631/26, de 27 de Março, de Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, conjugado com o Despacho n.º 000189/2026, de 07 de Setembro do Coordenador da Comissão de Gestão do ISCED/Luanda.

I. OBJECTIVO DO CONCURSO

O presente concurso público visa o provimento de vagas para os quadros do pessoal do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e dos respectivos órgãos, na carreira docente do Ensino Superior, para os funcionários que melhoraram a sua situação académica de acordo com o número 2 do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17 de Maio conjugado com o n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 26/22 de 22 de Agosto, nas seguintes áreas científicas:

Categoria	N.º de Vagas	Grau Académico	Perfil	Índice
Professor Auxiliar	9	Doutor	Área de Conhecimento: Ensino da História, Estudos Étnicos e Africanos, História da Arte e do Território, Antropologia contemporânea, Ensino da Geografia. Educação de Infância, Ensino Primário.	960
Assistente	3	Mestre	Área de Conhecimento: Sociologia da Educação, Metodologia em Ensino da Língua Inglesa, Línguas e Literaturas Africanas, Filosofia, Administração Educacional, Pedagogia do Ensino Superior, Ensino da Língua Portuguesa, Ensino das Literaturas em Língua Portuguesa.	900

II. REQUISITOS GERAIS

Nos termos do artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 7 de Maio, o requerimento de admissão do candidato deve ser dirigido ao Titular do Órgão de Gestão do ISCED e entregue à Secretaria Geral nos dias úteis, das 9h00 às 14h00, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Comissão de Gestão;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias acompanhado da declaração de reconhecimento ou homologação de estudos superiores, emitida pelo INAAARES;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Ter nacionalidade Angolana;
- f) Possuir vínculo definitivo com a Função Pública do órgão, organismo ou serviço que promove o concurso público.

III. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS

Nos termos do artigo 22º do Decreto Presidencial nº 112/24, de 7 de Maio, a lista provisória dos admitidos e excluídos será fixada na vitrina e publicada no site www.isced.edu.ao e no *Jornal de Angola*.

IV. MARCAÇÃO DA PROVA PÚBLICA

Nos termos do artigo 6.º do Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho, concluída a fase das candidaturas, proceder-se-á à realização da prova de aptidão pedagógica e científica dos admitidos: De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º e nº 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto. À luz dos procedimentos previstos no artigo 6.º, especialmente do Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica, os candidatos admitidos deverão preparar-se para a fase de realização da prova.

V. CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO INTERNO

Nº	Etapas	Datas
1	Publicação do Edital	14/09/2026
2	Publicação das listas	07/10/2026
3	Apresentação das reclamações	08 e 09/10/2026
4	Resposta às reclamações apresentadas	14/10/2026
5	Publicação das listas definitivas de candidatos admitidos e não admitidos	16/10/2026
6	Entrega do Expediente para a Prova Pública	19 e 20/10/2026
7	Realização da Prova Pública de Aptidão Pedagógica	03 a 09/11/2026
7	Publicação dos resultados provisórios	17 /11/2026
8	Apresentação de reclamações ao Júri	18 a 20/11/2026
9	Respostas às reclamações	27/11/2026
10	Publicação dos resultados definitivos	30/11/2026
11	Entrega do relatório do concurso ao órgão singular de gestão do ISCED-Luanda	02/12/2026

VI. CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA

Em caso de igualdade de valores entre os candidatos e havendo insuficiência de vaga, o júri pode socorrer-se dos seguintes critérios para fundamentar o desempate:

- a) Maior pontuação na área de especialidade;
- b) Critério da maior experiência profissional na área a que se candidata, sempre que for exigida no despacho de abertura do concurso, devendo ser comprovada mediante a junção das declarações emitidas pelas respectivas entidades empregadoras no momento da apresentação da candidatura;
- c) Os candidatos de menor idade;
- d) Residência na província onde as vagas são disponibilizadas;
- e) Realização de nova prova escrita.

VII. ENQUADRAMENTO LEGAL

O concurso público de ingresso para a carreira docente organiza-se tendo em conta os seguintes diplomas:

- a) Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de bases da função pública;
- b) Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17 de Maio, Estabelece os procedimentos a ob-

servar no recrutamento e selecção de candidatos na administração pública;

- c) Decreto Presidencial n.º 191/18 de 8 de Agosto, Estatuto da carreira docente do Ensino Superior;
- d) Decreto Presidencial n.º 16/26 de 22 de Janeiro, Aprova o ajustamento geral dos vencimentos-base de todos os grupos de pessoal da Função Pública.

VIII. O JÚRI

Nos termos do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 112/ 24, de 7 de Maio, o Júri é composto por 5 (cinco) elementos:

Presidente - Domingos Manaças Joaquim, Professor Auxiliar;
Vice-Presidente - Alfredo Sango, Professor Associado;
Vogal - Kipoy Watela Chimbengue, Professor Associado;
Vogal - Alberto Nguluve, Professor Auxiliar;
Vogal – João Francisco Correia Filho, Professor Auxiliar.